



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4216/2014, 11 de fevereiro de 2014.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 002/2014, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DANIELY IENERICH KAKTIN	10.032.610-8/SESP/PR	I-A

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 2 / 2014

Página: 1 edição 746